



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 06/2022

Processo Administrativo n.º 682/2024

3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 06/2022, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES E O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.289.723/0001-98, com sede na Rua Nelson Lyrio, n.º 77, Centro, Vargem Alta – ES, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal, a Senhora **ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**,

[REDAÇÃO MUDADA], doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, o **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** inscrita no CNPJ sob o n.º 31.724.255/0001-20, localizado no Largo Emílio David, S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, neste ato representado legalmente por seu Diretor, o Senhor **JOSÉ AMÉRICO SALVADOR**, [REDAÇÃO MUDADA]

[REDAÇÃO MUDADA], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o 3.º Termo Aditivo (Processo n.º 682/2024), ao Contrato Administrativo n.º 06/2022, Processo Principal n.º 327/2021, mediante as Cláusulas e Condições a seguir enunciadas.

1.0. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do Contrato Administrativo principal permanecerá inalterado, sendo este, a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário em atendimento a Câmara Municipal de Vargem Alta-ES no ano de 2025.

2.0. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência Contratual é de 15/03/2022 a 15/03/2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assassinador-digital>



3.0. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O presente Aditivo Contratual tem por valor total estimado a quantia de R\$ 1.203,75 (um mil, duzentos e três reais e setenta e cinco centavos)

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

fls. 78

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, Nº 77, CENTRO, VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO, CEP 29.295.000 – FONE (28) 3528-1155



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4.0. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão a conta da Atividade n.º 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal Elemento de despesa: n.º 3.3.91.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

4.2. No exercício seguinte, subordinado à disponibilidade orçamentária, as despesas autorizadas para este Contrato, correrão à conta de créditos e empenhos específicos que serão indicados por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento.

5.0. CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato serão realizados pela servidora ROZIANE PEREIRA DE SOUZA nos termos do Artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993, que deverá atestar a adequada prestação dos serviços contratados.

6.0. CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 57, IV, da Lei n.º 8.666/1993, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

7.0. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e seus respectivos termos aditivos, firmados entre as partes, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

8.0. CLÁUSULA OITAVA – DA EFICÁCIA

8.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 31/12/2024.

9.0. CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Alta-ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo Contratual e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme.

Vargem Alta - ES, 18 de dezembro de 2024.



CNPJ 39.289.723/0001-98

fls. 79

RUA NELSON LYRIO, Nº 77, CENTRO, VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO, CEP 29.295.000 – FONE (28) 3528-1155



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ASSINADO DIGITALMENTE
ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA



A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

CONTRATANTE

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
REPRESENTANTE LEGAL

JOSE AMERIC
SALVADOR. [REDACTED]

Assinado de forma digital por
JOSE AMERIC
SALVADOR. [REDACTED]

Dados: 2024.12.26 14:11:40 -03'00'

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA

JOSÉ AMÉRICO SALVADOR
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

ASSINADO DIGITALMENTE
PERIVALDO SOUZA



A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Nome:

CPF n.º:

GRAZIELA JOSEFA [REDACTED] Assinado de forma digital
PARESQUI [REDACTED] por GRAZIELA JOSEFA
[REDACTED] PARESQUI [REDACTED]
Dados: 2024.12.26 14:12:14
-03'00'

Nome:

CPF n.º:



CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA
PODER LEGISLATIVO

Vargem Alta, 27 de dezembro de 2024.

De: Gerência de compras

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 682/2024

Proposição: Solicitação Geral (P. Física) nº 347/2024

Autoria: Tatiele Depolo Schaider

Ementa: 3.º TERMO ADITIVO - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual

Ação realizada: Encaminhado

Descrição:

Segue para autorização de empenho.

Próxima Fase: Andamento Processual

JACIMAR MENDONÇA FILHO
Assessor Parlamentar



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003800350033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003800350033003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIMAR MENDONÇA FILHO** em **27/12/2024 10:58**

Checksum: **6347E557B3B57468E7568C3C19BCC2ED47002274E0E59EA99EDE23097853A6B9**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003800350033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

funcionário, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 000014/2024 - PROTOCOLO Nº 484/2024.

GIZELA MARIA PARESQUI

Diretor Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº 48/2024, de 23 de dezembro de 2024.

ANTECIPA A SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º — Com fulcro no Art. 86, § 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a Sessão Ordinária do dia 31 de dezembro (terça-feira) do corrente ano, antecipada para o dia **27 de dezembro, (sexta-feira), às 08:00 horas.**

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Vereadora-Presidente

ATO Nº 49/2024, de 23 de dezembro de 2024.

ALTERA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o horário de funcionamento da Câmara Municipal, no dia 27 de dezembro de 2024, em caráter excepcional, será realizado das 07:00 às 13:00h.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

VEREADORA PRESIDENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 10/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

N.º DO PROCESSO: 791/2024 – PROCESSO PRINCIPAL N.º 162/2024

N.º DO CONTRATO: 10/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

CONTRATADA: RENAN SILVEIRA VALERIANO 12884927743

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES, DURANTE O ANO DE 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N.º 3.3.90.39.00000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR ESTIMATIVO/GLOBAL: R\$ 16.100,00 (DEZESSEIS MIL E CEM REAIS)

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: ART. 124, DA LEI N.º 14.133/2021

VIGÊNCIA: 31/12/2024 À 31/07/2025

DATA DE ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2024

VARGEM ALTA-ES, 26 DE DEZEMBRO DE 2024

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

VEREADORA-PRESIDENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3.ª ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

N.º DO PROCESSO: 687/2024 – PROCESSO PRINCIPAL N.º 327/2021

N.º DO CONTRATO: 006/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

CONTRATADA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E/OU ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTAES NO ANO DE 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N.º 3.3.91.39.00000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$ (UM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

AMPARO LEGAL: ART. 57, INC. II DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8666/93

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/03/2022 a 15/03/2026

DATA DE ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2024

VARGEM ALTA-ES, 26 DE DEZEMBRO DE 2024

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

VEREADORA-PRESIDENTE



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.